DECRETO Nº 4006, de 28 de dezembro de 2009

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 3867 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; CONSIDERANDO que o art. 26 da Lei nº 7.417 de 10 de maio de 2007 estabelece que o órgão, a entidade ou o segmento integrante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, poderá ser substituído por outra representação; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana foi extinta por meio da Lei Delegada nº 01 de 26 de agosto de 2009; CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Presidente do CODEMA, Sr. Lairson Couto, por meio do ofício SEMMA/CODEMA/037/2009, solicita a alteração na composição do referido Conselho, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

I - Flávio José Rodrigues de Castro, como membro efetivo, em substituição a Márzio Henrique França Nascimento, nomeado por meio do Decreto nº 3.867 de 18/02/09;

II - Márzio Henrique França Nascimento, com membro suplente, em substituição a Viviane Araújo França Guimarães, nomeado por meio do Decreto nº 3.867 de 18/02/09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LAIRSON COUTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município